



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 033/2009, celebrado entre o SENADO FEDERAL e EDIÇÕES VÉRTICE – EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral HAROLDO FEITOSA TAJRA, e a empresa **EDIÇÕES VÉRTICE – EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.**, neste ato representada por DANILA FERNANDA DA SILVA, tendo em vista a manifestação da gestora, fl. 486, a manifestação da Contratada, fl. 551, a autorização do Sr. Diretor-Geral, fl. 558, e as demais informações contidas no Processo nº 012.879/08-8, resolvem aditar o Contrato nº 033/2009, com base na sua cláusula décima segunda e no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 033/2009 fica prorrogado de 22 de maio de 2010 a 21 de maio de 2011.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente contrato será rescindido antes do término fixado no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência do contrato decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031055140610001, natureza de Despesa 339030, tendo sido emitida para o presente exercício a Nota de Empenho nº 2010NE000838, de 8 de março de 2010.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 19 de março de 2010.

p/ [assinatura]
HAROLDO FEITOSA TAJRA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

Luciano de Souza Gomes
Diretor-Geral Adjunto

[assinatura]
DANILA FERNANDA DA SILVA
EDIÇÕES VERTICE – EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.

[assinatura]
Diretor da SADCON

[assinatura]
Diretor da SSPLAC